



Universidade Estadual de Maringá
Conselho Interdepartamental - CCA



RESOLUÇÃO CI/CCA Nº 62, DE 10 DE JULHO DE 2026

Aprova a **abertura da Turma 15** do Curso de Especialização *lato sensu* em Residência Médico-Veterinária, área de **Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais**.

O **DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**, nomeado pela [Portaria nº 1362/2025-GRE](#), de 12 de dezembro de 2025, usando da atribuição que lhe confere o art. 31 do [Regimento Geral da UEM](#),

Considerando o processo nº **1396/2013**;

Considerando o requerimento contido no e-protocolo nº **26.088.742-4**;

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprovar o projeto do Curso de Especialização Lato Sensu em Residência Médico-Veterinária em **Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais, Turma 15**, para início no ano de 2027.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

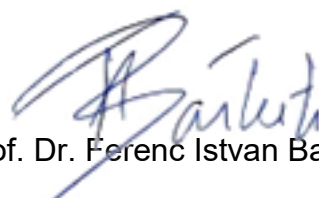
CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <https://cca.uem.br>, no dia 10/07/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 16/07/2026, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM

Marcelo Lyouthi Omori
Secretário

Maringá, 10 de julho de 2026.


Prof. Dr. Ferenc Istvan Bankuti
Diretor Adjunto